

INDICAÇÃO Nº 89/2025.

O vereador signatário, amparado nas disposições dos Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, o envio da presente Indicação ao Secretário Municipal de Obras, **sugerindo-lhe que sejam adotadas providências para o reparo do calçamento, limpeza e instalação de placa indicativa na Escadaria João Antônio dos Santos – João Carreiro, localizada no final da Rua Raposo Tavares, entre os bairros Novo Rosário e Serra Verde.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na Lei Municipal nº 1.823/2023, de autoria deste vereador, que determinou ao Poder Executivo Municipal a instalação de placa indicativa no referido logradouro, bem como a comunicação aos órgãos e concessionários públicos competentes, no prazo de 90 (noventa) dias contados da vigência da norma. Ocorre que, até o momento, a obrigação legal não foi cumprida, motivo pelo qual se requer o imediato atendimento ao dispositivo.

Além disso, a situação atual da escadaria é preocupante. O local apresenta excessivo acúmulo de mato e sujeira, além de afundamento do calçamento em diversos pontos, especialmente em razão da inclinação acentuada da via, o que agrava o risco de acidentes para os moradores que utilizam diariamente a passagem.

Registre-se, ainda, que a devida instalação da placa representará o reconhecimento público da memória de João Antônio dos Santos – João Carreiro, importante cidadão lembrado pela comunidade, o que reforça a função simbólica e cultural da escadaria.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente Indicação e seu consequente encaminhamento ao Secretário Municipal de Obras, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

Cláudio (MG), 4 de setembro de 2025.

EVANDRO DA AMBULÂNCIA

Vereador (PL)